

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 307

de 15 de dezembro de 1.953.-

" Autoriza execução de obras diversas e abre créditos especiais".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar os seguintes serviços de ordem pública: a) - construção de parte de uma ponte, no Rio Turvo, distrito de Careassú, em divisas com o Município de Senador - Lemos, ligando este ao Município de Santa Rita, podendo despende, para esse fim, até a importância de Cr\$24.530,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos); b)- executar aterro e encascalhamento da Av. Delfim Moreira, parte da rua Barão do Rio Branco, parte da rua Cel. Joaquim Neto, parte da rua Com. Custódio Ribeiro e parte da rua Cel. Gabriel Capistrano, podendo despende com esses serviços, até a importância de Cr\$... 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos cruzeiros); c) - proceder a reconstrução da estrada que vae ao campo de pouso local, compreendendo retificações de trechos e aterros e encascalhamento, podendo despende, para esse fim, até a importância de Cr\$34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta cruzeiros); d) - executar o serviço de aterro na ponte do Vintem, distrito da - séde, podendo despende até a importância de Cr\$8.190,00 (oito mil, cento e noventa cruzeiros).-

Art. 2º - Para atender as despesas com os serviços autorizados pelo artigo primeiro desta lei, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$96.550,50 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

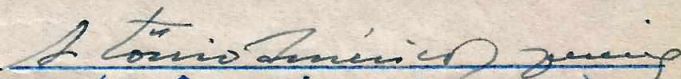
Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezembro de 1.953.-



(Dr. Pedro Rennó Moreira)

Prefeito Municipal

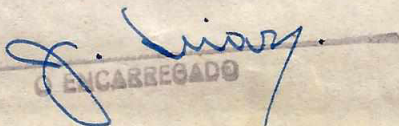


(Antônio Américo Junqueira)

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Bto. 5 Fis. 190 - 7/1/54


ENCARREGADO